



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

OFÍCIO N° 362/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 21 de dezembro de 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo indicação verbal do Vereador Adilson Mário Alves requer de V. Ex^a. que designe à Secretaria de Obras a manutenção das estradas rurais, devido aos números pontos de atoleiros.

O Vereador autor da indicação justificou que de forma geral os usuários das idas estradas rurais estão cobrando melhorias, visto as que as mesmas em sua totalidade estão intransitáveis, como nosso município é totalmente dependente da riqueza gerada pelo agronegócio é essencial entregar aos produtores rurais estradas em condições razoáveis de uso.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa
Presidente